

ACEF/1213/07022 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Instituto Politécnico De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Contabilidade E Administração De Lisboa

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Organização e Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N.A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N.A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

165

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Estão definidas as condições de ingresso, sendo que pode ser efectuado através do concurso nacional de acesso e ingresso, regimes especiais, concursos especiais de acesso ou regimes de reingresso, mudança de curso e transferência.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos designa-se "Gestão" com 180 ECTS sendo que 172 são obrigatórios e 8 optativos. São definidas cinco áreas científicas no curso, sendo que existem três áreas principais, com um peso semelhante no total dos créditos. Efetivamente, a gestão tem 48 de 180 ECTS ou seja cerca de 28%. O mesmo peso tem a área das Finanças e Economia seguindo-se a Contabilidade e Auditoria com 25%, o Direito com 10% e as Ciências da Informação com 8%. De referir que estes valores poderão ser ligeiramente superiores em qualquer uma das áreas caso o estudante opte por os oito créditos optativos numa determinada área com excepção da área de Comunicação e Informação em que não existem unidades curriculares (UC) de opção.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos tem a duração três anos, correspondentes a seis semestres, e um total de 180 ECTS, sendo 60 ECTS ano e 30 ECTS por semestre. O plano de estudos estrutura-se do seguinte modo: - primeiro e segundo semestres: cinco UC obrigatórias em cada semestre com seis ECTS cada; - terceiro e quarto semestres: três UC obrigatórias em cada semestre com seis ECTS; três UC obrigatórias em cada semestre com quatro ECTS; - quinto semestre: três UC obrigatórias com seis ECTS, três UC com quatro ECTS; - sexto semestre: quatro UC obrigatórias (uma com oito ECTS, uma com seis ECTS e seis com quatro ECTS) e dois UC optativas (com quatro ECTS cada).

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do ciclo de estudos é docente em regime de tempo integral na instituição. É licenciado, mestre e doutor em Gestão de Empresas relevando alguma actividade científica, nomeadamente a participação em congressos da área e publicações em livros de atas dos respetivos congressos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O plano de estudos não prevê a existência de estágio curricular.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com relatório de auto-avaliação, o ciclo de estudos «pretende desenvolver as competências e atitudes no contexto do processo de tomada de decisão em organizações com ou sem fim lucrativo, através das diferentes áreas departamentais da gestão, banda larga, com ênfase na dinâmica de gestão de equipas, marketing, produção e contabilidade/financeira.» Os objectivos são coerentes com a missão e estratégia da instituição. A instituição usa os meios convencionais para comunicar os objectivos do ciclo de estudos aos seus diferentes públicos.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos é dirigido por um coordenador, cujas funções estão definidas em regulamento próprio, cabendo-lhe a "organização, gestão e promoção do Ciclo de Estudos, sendo-lhe ainda atribuídas competências em matérias de desenvolvimento pedagógico e científico, investigação e relacionamento com a comunidade".

A distribuição de serviço docente, os regentes e os programas das UC e respetivas alterações, assim como as alterações ao plano de estudos dependem de aprovação pelo Conselho Técnico-Científico.

Aquando da visita, a CAE foi informada que os docentes estão alocados às áreas científicas definidas previamente, o que é tido em conta na distribuição de serviço docente.

A participação dos docentes é assegurada pela sua presença nos órgãos (e.g. Conselho de Representantes, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico) e por reuniões com o Diretor de Curso. Os estudantes têm assento em alguns órgãos e respondem semestralmente a inquéritos.

2.1.4. Pontos Fortes.

A CAE assinala como positivo o contacto próximo e interativo entre os directores de curso, docentes e discentes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Em parte

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foi criado um Gabinete de Apoio à Qualidade, que tem como responsável um docente do ISCAL e depende diretamente da presidência desta instituição. O Instituto Politécnico de Lisboa dispõe de um manual da qualidade.

Para o ciclo de estudos foi nomeada uma Comissão de Auto-avaliação, formada pelo Diretor de Curso, um subdiretor (docente) e alunos.

É elaborado anualmente um relatório do curso por parte do Gabinete de Apoio à Qualidade que é apreciado pelos diferentes órgãos.

Os estudantes respondem a inquéritos semestrais sobre o funcionamento da UC e do docente respetivo, sendo publicados os resultados.

O ciclo de estudos foi sujeito ao processo de acreditação preliminar da A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

A Comissão assinala como positivo a participação de alunos na Comissão de auto-avaliação do ciclo de estudos.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Instalações adequadas para o ciclo de estudos, particularmente em termos de salas de aula e laboratórios de informática. Há equipamentos de ensino em salas de aula que é adequado e suficiente para um bom funcionamento do curso.

Identificadas algumas insuficiências nas instalações físicas, designadamente em espaços comuns e na biblioteca, tendo em consideração o número de estudantes

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parcerias internacionais com Hong Kong e Cabo Verde.

O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos dentro da escola e do Instituto Politécnico de Lisboa e também com diferentes instituições de ensino nacionais.

Cooperação interinstitucional com Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Fundação Calouste Gulbenkian.

Relacionamento com empresas e do setor público é feito através de seminários e do projeto Poliemprende, Nas imediações projetos referem-se a Santa Casa de Lisboa, Hospital Curry Cabral, Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, Câmara Municipal de Lisboa, Polícia de Segurança Pública, Universidade Nova de Lisboa, Federação Nacional de Business Angels e uma série de empresas de diferentes sectores de actividade. As Jornadas de Gestão permitem que os empreendedores partilhem experiências com os estudantes e docentes.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Parcerias internacionais são ainda escassas e necessitam de ser alargadas afim de promover a mobilidade de estudantes e docentes e a participação em projetos internacionais.

Podem melhorar as parcerias nacionais incluindo a ligação a empresas e outras entidades da comunidade local, regional e nacional em termos de prestação de serviços. Há alguns projetos embrionários mas com resultados ainda escassos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Com base na informação do guião e sua atualização em sede de visita são 69 os docentes (59,1 ETI's) dos quais:

- 49 docentes em tempo integral (TI) representando 83,0%;

- 13 docentes doutorados correspondendo a 13 etis ETI representado um corpo docente academicamente qualificado de 22%. Dos 13 doutores apenas 6 são na área da gestão (área principal) 3 em economia e os restantes em outras áreas.

- 28 docentes especialistas (19 pelo CTC e 9 com provas prestadas), correspondendo a 22,1 ETI's destes apenas 11 ETI's são especialistas na área.

Assim, o corpo docente especializado na área fundamental é de:

-28,7% de doutores e especialistas;

-10% de Doutores

São indicadas as horas e tipo de aulas lecionadas pelos docentes.

É aplicado o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho e de Posicionamento Remuneratório dos Docentes do instituto, segundo o qual os docentes são avaliados em três componentes: pedagógica (50%), organizacional (20%) e científica (30%).

4.1.10. Pontos Fortes.

A Comissão assinala como positiva a estabilidade do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Deve ser reforçado o corpo docente qualificado na área fundamental do ciclo de estudos, em especial doutores na área da Gestão, mas também especialistas. A Comissão sugere que os incentivos da instituição devem dar relevância à obtenção do grau de doutoramento por parte dos docentes. Os docentes considerados especialistas pelo conselho técnico-científico devem realizar as respetivas provas públicas para a obtenção do título de especialista nos termos da legislação em vigor.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente apoia todos os ciclos de estudos da escola e é composto por 31 pessoas, das quais 6,7% possui mestrado, 50% licenciatura e 6,7% bacharelato.

A avaliação de desempenho realiza-se conforme a lei.

Na visita, a comissão teve conhecimento que a formação do pessoal não docente é realizada com base no plano de formação da escola, em média uma ação por ano/pessoa.

4.2.6. Pontos Fortes.

A Comissão assinala como positiva a qualificação do pessoal não docente bem como a existência de regulamento e procedimentos de avaliação.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de vagas é totalmente coberto nos últimos três cursos académicos.

Notas de Admissão - a média e a mínima - permaneceram sem grandes alterações. A pontuação média permanece entre 154,4 e 160,8 e a mínima entre 131,7 e 139 .

Ligeiro domínio por estudantes do sexo feminino (58,6%).

Os estudantes com idades entre 20 e 23 representam o grupo mais significativo, com 34,4% do total.

Uma elevada percentagem de estudantes (73,7%) pertence à região do Lisboa.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Há um gabinete de apoio ao estudante.

A escola organiza sessões para a integração dos estudantes no início de cada ano letivo. Integração

do estudante também é promovida através do Facebook.

A escola consegue estágios de estudantes, divulga ofertas de emprego e monitoriza a empregabilidade dos seus diplomados.

A escola utiliza os inquéritos de satisfação do estudante para melhorar os processos de ensino / aprendizagem.

Há 27 acordos internacionais para promover a mobilidade dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Conferir maior acompanhamento e apoio no domínio da empregabilidade e inserção profissional dos estudantes e acompanhamento dos graduados. Prestar serviços adicionais aos estudantes.

Dado o fraco desempenho escolar dos estudantes, devem identificar as áreas e unidades curriculares mais problemáticas, as causas do insucesso, e ser desencadeadas medidas específica por unidade curricular para melhorar o desempenho.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos tem claramente definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a serem alcançados pelos estudantes.

A estrutura curricular, de acordo com o processo de Bolonha, baseia-se em três pilares: o professor como um conselheiro para a orientação dos estudantes, a aprendizagem activa, e a avaliação contínua das competências adquiridas.

Exceto para as referências para o projeto de simulação, o plano de estudo não define como a integração dos estudantes em atividades de pesquisa científica e/ou atividades profissionais vai ser alcançado.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Efetuar um esforço adicional para envolver os estudantes em atividades de pesquisa científica, por exemplo através de métodos de ensino/aprendizagem e avaliação diferenciados de algumas unidades curriculares.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver.

Foi definida a coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular e a coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram encontradas as metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular. Foram encontradas algumas debilidades na relação entre as metodologias de ensino e a participação dos estudantes em actividades científicas.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar as metodologias de ensino por forma a facilitar a participação dos estudantes em actividades científicas.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Não

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos anos lectivos em análise no relatório de auto-avaliação (2009/2010, 2010/2011, e 2011/2012) concluíram o ciclo de estudos um total de 366 estudantes. De entre estes, 141 (38,5%) terminaram em N anos; 145 estudantes (39,6%) terminaram em N+1 anos; e os restantes 80 (21,9%) estudantes necessitaram pelo menos N+2 anos para concluir o ciclo de estudos. O desempenho escolar dos estudantes varia por áreas e por unidades curriculares. O relatório de auto-avaliação não identifica nenhuma área nem unidade curricular como mais problemática. Os dados sobre empregabilidade são escassos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar o peso relativo dos estudantes que terminam o ciclo de estudos em N anos. A Comissão sugere a identificação explícita das unidades curriculares em que o desempenho escolar dos estudantes é inferior à média e orientar as medidas de melhoria especificamente para os problemas particulares de cada unidade curricular.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não existem centros de investigação.

O relatório de auto-avaliação indica 107 publicações. Num pedido de informação efectuado pela Comissão, a instituição eliminou as referências contadas em duplicado e atualizou este número para 74 publicações. Contudo, uma parte substancial destas publicações não são em revistas internacionais com revisão de pares na área do ciclo de estudos.

O relatório de auto-avaliação indica existirem 202 "outras publicações relevantes", mas não é possível identificar essas publicações, menos ainda a sua relevância.

As atividades do ciclo de estudos parece terem algum impacto no desenvolvimento económico. Embora não seja apresentada evidência factual e explícita de casos concretos, é referida de forma algo vaga, a existência de "um número significativo de projetos que fazem parte de algumas incubadoras".

São identificadas algumas parcerias nacionais e internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Formular uma política de investigação na área científica do ciclo de estudos. Associar esta política às parcerias nacionais e internacionais e à internacionalização e fomentar o aumento destas parcerias.

Sugere-se que a instituição estabeleça mecanismos de classificação da sua produção científica e publicações na área científica do ciclo de estudos de acordo com padrões internacionalmente validados por forma a permitir distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Sugere-se ainda a criação de incentivos à publicação que diferenciem os diferentes tipos e níveis de publicação por forma a que a instituição retire proveito dos seus recursos de investigação. Aumentar o número de publicações relevantes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem iniciativas de formação avançada e prestação de serviços à comunidade. Estas e outras atividades que são desenvolvidas contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local. São usados meios convencionais para comunicar as características da instituição e promover o ciclo de estudos. O ciclo de estudos possui 55 estudantes Erasmus de diferentes nacionalidades.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar indicadores de internacionalização de estudantes "out" e de docentes ("in" e "out").

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a acrescentar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O relatório de auto-avaliação refere a necessidade de incentivar a criação de empresas, embora não seja claro se pretende incentivar a criação de empresas por parte dos estudantes ou o simples envolvimento destes em projetos de terceiros. Para tal a instituição propõe-se incentivar parcerias com outras entidades (não identificadas) para este efeito. Apesar de ser uma proposta pouco concreta, a Comissão valoriza positivamente o princípio que lhe está subjacente.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

No ponto 10 do relatório de auto-avaliação está prevista uma proposta de alteração à estrutura curricular, não sendo referido em concreto qual o objetivo da alteração. A alteração curricular proposta vem reforçar a área científica de Gestão que passa de 48 ECTS para 68 ECTS tendo como contrapartida a redução das UC na área Contabilidade e Auditoria (menos 14 ECTS) e nas Finanças e Economia (menos 6 ECTS). De referir que também há um aumento significativo das UC s oferecidas em opção. A Comissão considera genericamente adequada esta alteração dado haver um reforço na área científica principal do ciclo de estudos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

O plano de estudos sofre algumas alterações nomeadamente: - no 4.º semestre: as unidades curriculares de Marketing Internacional, Gestão dos Negócios Internacionais e Comportamento; Organizacional em substituição, respetivamente de Planeamento e Controlo de Gestão, Mercados e Produtos; Financeiros e Relato Empresarial, que passam a optativas; - no 5.º semestre: a opcional de Distribuição e Logística substituí Auditoria que passa a optativa; - no 6.º semestre: a opção de Empreendedorismo substituí Fiscalidade que passa a optativa; - nas optativas: as duas opções anteriores que passam a obrigatórias, são substituídas nas optativas, respetivamente, por Gestão da Qualidade e Cultura Empresarial. A Comissão concorda com o reforço da área da Gestão no plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

No ponto 8.2.2 do relatório de auto-avaliação é identificado como ponto fraco o número reduzido de colaboradores de apoio aos vários gabinetes. No ponto 9.2 é apresentada uma proposta de melhoria relacionada com o aumento do recrutamento nos colaboradores para reforçar a estrutura organizacional, proposta que se pensa implementar em dois anos. A Comissão reconhece a importância dos serviços de apoio.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A Comissão concorda com a proposta de desenvolver maior número de parcerias a nível nacional e internacional.

9.6. Pessoal docente e não docente:

É apresentada uma proposta de melhoria relacionada com a dinamização da bolsa de recrutamento. A Comissão considera esta medida positiva, no entanto reforça ainda a necessidade do reforço do corpo docente especialmente qualificado na área principal do ciclo de estudos nomeadamente doutores e especialistas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A proposta foca-se em recrutar melhores estudantes no regime pós laboral. A Comissão considera esta medida positiva.

9.8. Processos:

A Comissão concorda com a proposta de criação das unidades curriculares em Gestão de Comportamento Organizacional, Marketing Internacional, Gestão dos Negócios Internacionais, Gestão da Qualidade e Cultura Empresarial.

9.9. Resultados:

A Comissão concorda com a necessidade de melhorar a área de investigação. Entende, contudo, que, embora válida, a proposta de "constituição de grupos de investigação em linhas de interesse para a estratégia da Instituição" não é suficiente. Em conformidade com a avaliação no ponto 7 deste relatório, em termos de resultados, a CAE recomenda: i) formular uma política de investigação na área científica do ciclo de estudos. Associar esta política às parcerias nacionais e internacionais e à internacionalização e fomentar o aumento destas parcerias; ii) sugere-se que a instituição estabeleça mecanismos de classificação da sua produção científica e publicações na área científica do ciclo de estudos de acordo com padrões internacionalmente validados por forma a permitir distinguir e valorizar as publicações relevantes de outras publicações. Sugere-se ainda a criação de incentivos à publicação que diferenciem os diferentes tipos e níveis de publicação por forma a que a instituição retire proveito dos seus recursos de investigação. Aumentar o número de publicações relevantes; iii) aumentar o peso relativo dos estudantes que terminam o ciclo de estudos em N anos; iv) a identificação explícita das unidades curriculares em que o desempenho escolar dos estudantes é inferior à média e orientar as medidas de melhoria especificamente para os problemas particulares de cada unidade curricular; v) melhorar indicadores de internacionalização de estudantes "out" e de docentes ("in" e "out").

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de autoavaliação e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte: as condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais; a designação do ciclo de estudos é adequada; existe um docente responsável pelo ciclo de estudos com perfil adequado; existem mecanismos e procedimentos de garantia da qualidade; existe pessoal não docente adequado para o cumprimento sustentado dos objectivos do ciclo de estudos

Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão formulados de forma clara. Contudo, o desenho do ciclo de estudos privilegia uma área funcional da Gestão (em conjunto, as Finanças e Economia, e a Contabilidade e Auditoria representam aproximadamente 53% do total de ECTS) em detrimento de outras. Consequentemente, fica em causa a formação em banda larga e equilibrada entre as diferentes áreas conforme adequadamente traduzido nos objectivos do ciclo de estudos. Esta vocação do ciclo de estudos decorre do perfil e especialização da instituição mas é algo que deve merecer reflexão numa futura reestruturação curricular.

Os recursos materiais parecem genericamente adequados. As instalações estão bem localizadas mas, tendo em consideração o número de estudantes, foram identificadas algumas insuficiências designadamente em espaços comuns e na biblioteca.

Existe margem de melhoria no estabelecimento de parcerias nacionais e internacionais. As parcerias internacionais são escassas e necessitam de ser alargadas afim de promover a mobilidade de estudantes e docentes, e a participação em projetos internacionais. Podem melhorar as parcerias nacionais incluindo a ligação a empresas e outras entidades em termos de prestação de serviços. O historial, reputação e perfil da instituição podem ser usados de forma mais proactiva para este fim.

O desempenho académico dos estudantes deve melhorar. Para este efeito, a Comissão recomenda: i) aumentar significativamente o peso relativo dos estudantes que terminam o ciclo de estudos em N anos; ii) identificar as áreas e unidades curriculares com baixo desempenho e promover medidas específicas para melhorar o seu desempenho; iii) um esforço adicional para envolver estudantes em

atividades de pesquisa científica.

Em termos de investigação, recomenda-se formular uma política de investigação na área da Gestão. Esta política pode estar associada a parcerias nacionais e internacionais. Sugere-se o estabelecimento de mecanismos de classificação da produção científica e publicações de acordo com padrões internacionalmente validados que permitam distinguir as publicações relevantes das restantes. Criar incentivos à publicação relevante em revistas internacionais com impacto.

O corpo docente possui um número reduzido de doutores e especialistas em Gestão. Houve melhorias na qualificação em termos de especialistas. Em contrapartida, há uma baixa dinâmica de formação de doutores na área. Os incentivos da instituição devem dar relevância à obtenção do grau de doutoramento.

Para concluir, a CAE recomenda que a instituição desencadeie as melhorias sugeridas. Recomenda ainda a acreditação do ciclo de estudos com as seguintes condições a cumprir no período de um ano: i) o corpo docente deve cumprir os requisitos estabelecidos na legislação em vigor; ii) deve ser apresentado um diagnóstico completo e detalhado das causas do baixo desempenho académico dos estudantes e apresentadas medidas ambiciosas e exequíveis com ações específicas para melhorar esse desempenho.

A CAE analisou a pronúncia da instituição . Nessa pronúncia, a instituição descreve algumas melhorias que indicam que estão a ser efectuados esforços que vão de encontro a este relatório, embora estes não sejam ainda suficientes. Em conformidade, a CAE recomenda que os esforços que a instituição tem em curso sejam reforçados e entende manter a recomendação de acreditação condicional acima formulada.